

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 331	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 JUN. 2017

A Diretora-Presidente Substituta da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 447/2017/GP, de 28/03/2017;
- o Ofício-SEI nº 101/2017/CGADD/DEGES/SGC/SECOM/CC-PR, de 06/04/2017; e
- o Processo EBC nº 1245, de 29/04/2010.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a prorrogação de cessão de empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de um ano, na forma a seguir indicada:

Empregada: MARIA DA GLÓRIA MACHADO PINTO

Cargo: ACP/Produção Executiva

Matrícula SIAPE: 1291302 **Matrícula EBC:** 12041

Órgão cessionário: Câmara dos Deputados

Cargo/Função a ser ocupado: Secretário Parlamentar – CD-CC-SP-10

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de junho de 2017.


CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO
Presidente - Substituta

Brasília, 16 de junho de 2017.

